Gestão dos Direitos dos Artistas

Relatório de Atividades
2024

Índice

I.
PROCESSOS JUDICIAIS, NEGOCIAÇÕES E RELAÇÕES CONTRATUAIS 6

II.
RELAÇÕES INTERNACIONAIS 7

III.
PROJETO MUSIC360 9

IV.
DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS 10

V.
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 13

VI.
RECURSOS HUMANOS 14

VII.
DADOS ESTATÍSTICOS DA ATIVIDADE EM 2024 15

VIII.
ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA 2024 17

IX.
OUTRAS INFORMAÇÕES 25

ANEXOS

BALANÇO INDIVIDUAL 29

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE RESULTADOS 30

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 31

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS 32

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 33

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 50

INTRODUÇÃO

A trajetória de crescimento e consolidação do trabalho dos anteriores exercícios, assinalada no Relatório de 2023, veio a confirmar-se e ampliar-se ao longo do exercício de 2024.

O ano de 2024 foi, para a GDA, um ano bom, não só pela positiva dinâmica interna, como por uma favorável conjunção de fatores externos.

Houve consistência, resultados e marcos em várias frentes, avançando-se de forma sólida na afirmação jurídica dos direitos dos artistas, no reforço da capacidade técnica e organizativa da cooperativa, na melhoria dos instrumentos de gestão e no cuidado colocado na relação com os cooperadores, num ano de concretizações que, no entanto, não perdeu de vista o lançamento de bases importantes para o futuro, como sucedeu nas áreas da comunicação e dos recursos humanos.

São de assinalar os resultados particularmente positivos no domínio da Cobrança de Direitos (17.562.355 €, um crescimento de 14% face ao ano anterior), na redução da Taxa de Administração (que se fixou no valor recorde de 7,7%, uma redução de 6,7% face a 2023), o valor mais alto de sempre colocado em Distribuição de Direitos (11.238.956 €, face aos 9.542.969 € de 2023, um crescimento de 17,7%) e, finalmente e não menos relevante, com uma taxa de colocação de 95% no conjunto de identificações de obras, utilizações, interpretações e valores alocados.

Este relatório apresenta, de forma concentrada, os principais eixos de trabalho da GDA em 2024. Cada capítulo documenta o que foi feito, com os seus ritmos e exigências próprias: a atuação jurídica e contratual, o envolvimento internacional, os projetos estruturantes (como o Music360), a distribuição de direitos, a comunicação institucional e a criação da área de recursos humanos. Tudo isto compõe um ano em que a gestão coletiva foi exercida com solidez, espírito de missão e sentido prático — por dentro e por fora.

AGRADECIMENTOS

Importa, antes de mais, reconhecer o esforço coletivo de todas as equipas da GDA, cuja dedicação quotidiana permitiu alcançar os resultados que este relatório documenta.

O que aqui se apresenta só foi possível graças ao trabalho técnico e humano de quem, nas mais diversas áreas, assegura a solidez da atividade da cooperativa.

Num ano de concretizações, houve contributos que se destacaram de forma invulgar.

O que se conseguiu foi notável — e é com a simplicidade que convém aos bons resultados que aqui o registamos.

A Direção assinala, com reconhecimento e gratidão, o papel da Direcção-Geral, pela condução de um processo que, ao fim de 18 anos, culminou numa decisão da mais alta instância judicial de enorme significado para os direitos dos artistas; da Direção Financeira, pela gestão firme e rigorosa que conduziu a uma taxa de administração de 7,7%; e da Direção do Departamento de Distribuição, pelo trabalho técnico que permitiu alcançar uma taxa de colocação de 95% e reforçar o reconhecimento internacional da GDA.

I. PROCESSOS JUDICIAIS, NEGOCIAÇÕES E RELAÇÕES CONTRATUAIS

Em 2024, o processo movido pela GDA contra as operadoras SIC e TVI registou um desenvolvimento relevante com a decisão do Supremo Tribunal de Justiça, que confirmou os termos das remunerações devidas aos artistas pela utilização das suas prestações artísticas. Esta decisão, definitiva quanto ao mérito, não pôs termo ao litígio: ambas as operadoras interpuseram recurso da decisão de execução de sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual. A GDA comunicou formalmente este desdobramento aos seus cooperadores através de um comunicado enviado por correio eletrónico e publicado no seu *website*.

No que respeita à RTP, decorrem diligências técnicas destinadas à recolha de dados e definição de critérios que permitam a avaliação de uma eventual via negocial. Estas diligências visam, numa fase preliminar, estabelecer um entendimento comum sobre os termos da utilização das prestações artísticas.

No domínio do ambiente digital, foram intentadas ações de simples apreciação contra o YouTube e o Spotify, com o objetivo de clarificar judicialmente os direitos dos artistas no contexto da disponibilização interativa das suas prestações.

Paralelamente, foram iniciados trabalhos de revisão dos contratos celebrados com sociedades congéneres, nomeadamente com a SENA (Países Baixos) e a SoundExchange (Estados Unidos), com vista à atualização dos respetivos termos.

A GDA participou ainda na conferência da AEPO-ARTIS sobre a aplicação da Diretiva MUD e assegurou a divulgação do estudo europeu Streams & Dreams junto dos cooperadores e da imprensa especializada.

A Direção assinala com reconhecimento a aposentação do jurista Eduardo Simões no final de 2024. A sua atividade contribuiu de forma marcante para a afirmação da GDA no plano internacional, em especial através da participação nos grupos técnicos das associações e federações em que a cooperativa está representada. O seu trabalho deixa uma marca de profissionalismo e dedicação que a GDA saberá honrar.

II. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Em 2024, a GDA manteve a sua participação nas organizações internacionais do setor, designadamente na SCAPR (Societies' Council for the Collective Management of Performers' Rights), na FILAIE (Federación Ibero-Latinoamericana de Artistas Intérpretes o Ejecutantes) e na Latin Artis.

No seio da SCAPR, a GDA foi reeleita como Presidente do Comité de Desenvolvimento Tecnológico, tendo coordenado os trabalhos associados à evolução estratégica das plataformas tecnológicas da organização – VRDB (Virtual Repertoire Database), IPD (International Performer Database) e BI Tool (Business Intelligence Tool).

Entre as propostas aprovadas destacam-se:

- A criação de um centro de serviços partilhados no âmbito do VRDB;
- A redefinição do conceito de interesse financeiro e as suas implicações para o perímetro do repertório partilhado no VRDB;
- A integração de dados provenientes de fontes externas no VRDB, como o RDx[1] (Repertoire Data Exchange), Spotify e IMDb;
- A redefinição dos processos e da interface entre os sistemas das entidades de gestão coletiva e o VRDB, orientada pelo desenho das interfaces de comunicação e dos processos de integração, com base numa análise centrada nas técnicas de experiência do utilizador.

Estas medidas foram acolhidas pela direção da SCAPR e passaram a integrar a sua política estratégica.

Em novembro, a GDA acolheu duas reuniões técnicas da SCAPR em Lisboa, uma centrada no Comité de Desenvolvimento Tecnológico e outra no projeto Music360.

No quadro da FILAIE, a GDA organizou, em conjunto com a SCAPR, uma reunião técnica com as sociedades ACINPRO e PANAIE, com o objetivo de apoiar a adoção do Identificador Internacional de Intérprete (IPN) e promover a harmonização técnica entre organizações da América Latina.

Ainda no domínio ibero-americano, a GDA participou nos trabalhos da Latin Artis realizados em dezembro, em Lima, Peru, representada por Cláudia Cadima. As sessões foram centradas nos impactos da inteligência artificial na criação e nos direitos dos artistas do setor audiovisual, tendo sido igualmente debatidas propostas de atualização estatutária da associação, em linha com os desafios emergentes no ecossistema digital.

No decurso do ano, a GDA recebeu ainda um convite para integrar a GAVA – Global Audiovisual Alliance, rede internacional que visa reforçar a cooperação entre entidades de gestão coletiva representativas dos vários intervenientes criativos no setor audiovisual. O convite foi objeto de análise durante 2024 e seria posteriormente submetido à deliberação da Assembleia Geral da GDA, realizada em janeiro de 2025.

1. O RDx (Repertoire Data Exchange) é uma plataforma internacional desenvolvida pelo consórcio IFPI/WIN.

Também em 2024 foi anunciada a intenção de criação da IMARA – International Music Artist Rights Alliance, aliança internacional dedicada à defesa dos direitos dos artistas no setor musical, composta exclusivamente por entidades de gestão coletiva de artistas. Nesse contexto, foi manifestado o propósito de convidar a GDA a integrar o grupo fundador, tendo a adesão vindo a ser aprovada na Assembleia Geral de janeiro de 2025.

III. PROJETO MUSIC360

O projeto Music360, financiado pela União Europeia, prosseguiu em 2024 com foco na preparação da sua componente qualitativa. Esta visa recolher contributos dos artistas sobre a perceção do valor da música nos contextos em que é utilizada, em três dimensões principais: económica, social e cultural. A realização das entrevistas e consultas está prevista para 2025.

Foram igualmente iniciadas, ainda de forma limitada, as instalações de dispositivos de monitorização sonora, que servirão a vertente quantitativa do projeto. A maioria das ações no terreno encontra-se calendarizada para o ano seguinte.

Durante 2024, a GDA dedicou-se à definição metodológica, à preparação logística e à articulação com os parceiros do consórcio.

O projeto foi apresentado em fóruns internacionais, nomeadamente na reunião da SCAPR em Dublin, onde foi demonstrada uma versão inicial da aplicação digital associada ao Music360. O relatório técnico europeu, entregue à Comissão Europeia no final do ano, consolidou os avanços registados em Portugal e nos restantes países participantes, e definiu as próximas etapas de trabalho para 2025.

IV. DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS

Em 2024, a GDA deu seguimento ao desenvolvimento dos seus processos de distribuição de direitos conexos nas áreas de audiovisual (ADV) e fonogramas (FNG).

A distribuição ordinária incidiu sobre o ano de direitos de 2022, tendo sido acompanhada por revisões relativas aos anos de 2020 e 2021, bem como pela revisão de fecho de 2019, que introduziu uma alteração relevante no tratamento dos direitos não reclamados. Pela primeira vez, esses montantes passaram a ser reintegrados na própria obra de onde provêm, beneficiando exclusivamente os titulares que nela tenham declarado validamente as respetivas participações. Esta mudança visou reforçar a correspondência entre a atribuição de direitos e a titularidade efetiva declarada.

A revisão de fecho de 2019 atingiu uma taxa de colocação de 95%, resultado que decorreu da introdução da medida referida, a par da boa articulação entre os serviços da GDA e dos contactos estabelecidos com cooperadores, administrados e entidades congéneres.

A distribuição de 2022 registou um aumento nos valores atribuídos e no número de titulares abrangidos, tendo-se verificado igualmente uma maior adesão ao levantamento dos respetivos montantes.

Durante o ano, foram também preparadas a distribuição referente ao exercício de 2023 e a distribuição internacional de ADV e FNG. Esta última apresenta uma complexidade acrescida devido à diversidade e volume de dados envolvidos.

A plataforma SIR, desenvolvida com a colaboração da Audiogest e da AMFM, entrou em fase de testes. Os dados recolhidos deverão, futuramente, ser considerados na distribuição ordinária de fonogramas referente ao ano de direitos de 2024, com realização prevista para 2026.

A ORGANIZAÇÃO INTERNA DO DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO

A atividade de distribuição de direitos da GDA assenta num modelo operacional integrado, que mobiliza de forma articulada diferentes áreas especializadas: operações, apoio ao cooperador e tecnologias de informação. A fiabilidade da informação tratada, a eficácia dos canais de contacto com os artistas e a robustez tecnológica das soluções aplicadas foram determinantes para assegurar a justiça e a eficiência do processo de colocação. Em 2024, cada uma destas áreas contribuiu decisivamente para os resultados alcançados, com destaque para o reforço da articulação entre equipas e para a consolidação dos instrumentos técnicos e operacionais.

APOIO AO COOPERADOR

Durante 2024, a área de Apoio ao Cooperador consolidou um novo modelo de atuação, mais colaborativo e transversal, assente na proximidade, na clareza da comunicação e na integração com os restantes serviços do Departamento de Distribuição.

A equipa assegurou o contacto direto com os artistas, esclarecendo dúvidas, acompanhando os processos de distribuição e colaborando ativamente na obtenção de dados relevantes, em articulação com a área de operações.

A gestão de repertório manteve-se centrada num modelo de acompanhamento personalizado, permitindo reforçar a confiança dos cooperadores e a eficácia da resposta institucional.

OPERAÇÕES

A área de operações assegurou, ao longo de 2024, o tratamento e validação dos ficheiros com informação de utilização de obras, a verificação de tempos protegidos e a consolidação dos dados relativos à participação dos artistas.

O trabalho desta equipa foi essencial para garantir a fiabilidade dos dados de base que sustentam os processos de colocação e distribuição de direitos.

A articulação com as congéneres internacionais e com os restantes serviços da GDA permitiu reforçar a solidez e a rastreabilidade dos dados, assegurando o cumprimento dos critérios definidos para cada ciclo de distribuição.

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

A área de Tecnologias de Informação (TI), integrada no Departamento de Distribuição, foi responsável pela manutenção e desenvolvimento dos sistemas informáticos que suportam os processos operacionais da GDA.

Em 2024, destacou-se o desenvolvimento de uma aplicação móvel destinada a facilitar o acesso dos artistas a operações que até agora apenas podiam ser realizadas através do Portal GDA. A aplicação entrou em fase de testes ainda em 2024, prevendo-se a sua entrada em produção em 2025. Paralelamente, a equipa prosseguiu o trabalho de melhoria contínua das ferramentas internas e assegurou o suporte técnico ao parque informático e aos utilizadores, garantindo a fiabilidade dos sistemas e a continuidade dos serviços.

MAPA DE DISTRIBUIÇÃO

Em 2024, a GDA manteve a cadência regular de distribuições estabelecida nos anos anteriores, consolidando dois momentos principais ao longo do ano: verão e outono. Esta regularidade visa instituir um calendário previsível, funcionando como um relógio que marca o tempo e serve de referência para os cooperadores. Sem prejuízo dessa cadência estruturada, importa assinalar que continuam a ter lugar, sempre que necessário, processos parcelares e intercalares de distribuição, em função da natureza dos repertórios e da disponibilidade dos dados.

- Em junho de 2024 foram comunicadas as seguintes distribuições:
    - Distribuição Ordinária Audiovisual 2019 - Revisão#7[2]
    - Distribuição Ordinária Audiovisual 2020 - Revisão#5
    - Distribuição Ordinária Audiovisual 2021 - Revisão#3
    - Distribuição Ordinária Audiovisual 2022
    - Distribuição Extraordinária RDP 2 - Rev#4

2. Revisão de fecho

- Distribuição Ordinária Fonogramas 2019 - Revisão#7[3]
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2020 - Revisão#5
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2021 - Revisão#3
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2022

• Em setembro de 2024 foram comunicadas as distribuições:

- Distribuição Ordinária Audiovisual 2020 - Revisão#6
- Distribuição Ordinária Audiovisual 2021 - Revisão#4
- Distribuição Ordinária Audiovisual 2022 - Revisão#1
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2020 - Revisão#6
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2021 - Revisão#4
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2022 - Revisão#1

• Por fim, em dezembro de 2024 foram comunicadas as distribuições[4]:

- Distribuição Ordinária Audiovisual 2020 - Rev#7
- Distribuição Ordinária Audiovisual 2021 - Rev#5
- Distribuição Ordinária Audiovisual 2022 - Rev#2
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2020 - Revisão#7
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2021 - Revisão#5
- Distribuição Ordinária Fonogramas 2022 - Revisão#2

3. Revisão de fecho

4. Comunicação às entidades congéneres internacionais na sequência do processo de reivindicação de representações.

V. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Em estreita articulação com o Departamento de Distribuição e com a área de Apoio ao Cooperador, o Departamento de Comunicação contribuiu para a eficácia das campanhas informativas que acompanharam os processos de distribuição de direitos. Esta colaboração permitiu melhorar a clareza das comunicações dirigidas aos cooperadores, em particular no que respeita a prazos, procedimentos e esclarecimentos associados às distribuições.

Em 2024, o Departamento de Comunicação da GDA prosseguiu a renovação das suas ferramentas, formatos e canais de ligação com os cooperadores e com o público em geral.

Foi iniciada a produção de um conjunto de vídeos informativos destinados a reforçar a literacia sobre os direitos conexos e explicar os mecanismos de funcionamento interno da cooperativa. O primeiro vídeo foi finalizado, estando os restantes em diferentes fases de desenvolvimento. Os conteúdos destinam-se a integrar o novo *website* e a ser divulgados nas plataformas digitais da GDA, com lançamento previsto para 2025.

Com o intuito de acolher e orientar os novos membros, foi finalizado o documento "Boas-vindas à GDA", em articulação com a equipa de gestão de repertório. Trata-se de um guia prático dirigido aos artistas recém-inscritos, enviado após inscrição no Portal GDA. Foi ainda lançada a nova *newsletter* institucional, canal informativo regular com destaque para prazos, temas em curso, atividade da Fundação GDA e sugestões de leitura.

No decurso do ano foram também iniciados os trabalhos de reformulação do *website* da GDA. A arquitetura de informação, modelo de navegação e conteúdos principais foram aprovados, encontrando-se o novo site em fase de desenvolvimento técnico, com lançamento previsto para o segundo semestre de 2025.

O Departamento assegurou ainda o apoio à comunicação institucional da Fundação GDA, nomeadamente na produção de conteúdos e presença nas redes sociais. Em 2024, foi implementada a uniformização dos canais digitais, passando a existir perfis conjuntos da GDA e Fundação GDA no Facebook, Instagram, LinkedIn e WhatsApp.

Em articulação com a recém-criada área de Recursos Humanos, foi iniciado um trabalho de reforço da comunicação interna, orientado para a melhoria da ligação entre departamentos e para a criação de práticas que facilitem o quotidiano de todos os colaboradores.

O Departamento apoiou ainda a comunicação do projeto IndieLights, bem como a divulgação do estudo europeu Streams & Dreams.

No que respeita ao projeto Music360, colaborou na estruturação da campanha de comunicação a implementar em 2025 e na preparação de um vídeo explicativo da aplicação. Neste âmbito, articulou ainda a participação do Diretor de Distribuição e SI, Bruno Gaminha, no podcast "Isto não é mais um podcast", promovido pela Fundação GDA e divulgado pelo Observador.

VI. RECURSOS HUMANOS

Em 2024, foi criada, no seio do Departamento Financeiro, uma área dedicada à gestão de recursos humanos, até então assegurada de forma partilhada e rotativa pelos seus elementos.

Entre as ações desenvolvidas, destaca-se o início do desenho de um modelo de gestão de desempenho, orientado para a definição de objetivos, regras e critérios de avaliação ajustados à realidade da cooperativa, com vista a promover a clareza, a responsabilização e o alinhamento interno.

Foi também implementado o novo Portal do Colaborador — uma plataforma digital que permite aos trabalhadores aceder, de forma autónoma, a funcionalidades administrativas como a marcação de férias, pedidos de documentação ou entrega de comprovativos.

Estas medidas representam o início de um investimento progressivo na valorização e consolidação de um modelo de funcionamento coeso e ajustado às exigências da estrutura cooperativa.

VII. DADOS ESTATÍSTICOS DA ATIVIDADE EM 2024

DISTRIBUIÇÕES

Em 2024 tiveram lugar as seguintes distribuições:

a) Utilização de Obras Fonográficas – direitos relativos ao ano de 2022 (6.934.578 €);

a) Utilização de Obras Audiovisuais – direitos relativos ao ano de 2022 (4.304.378 €)

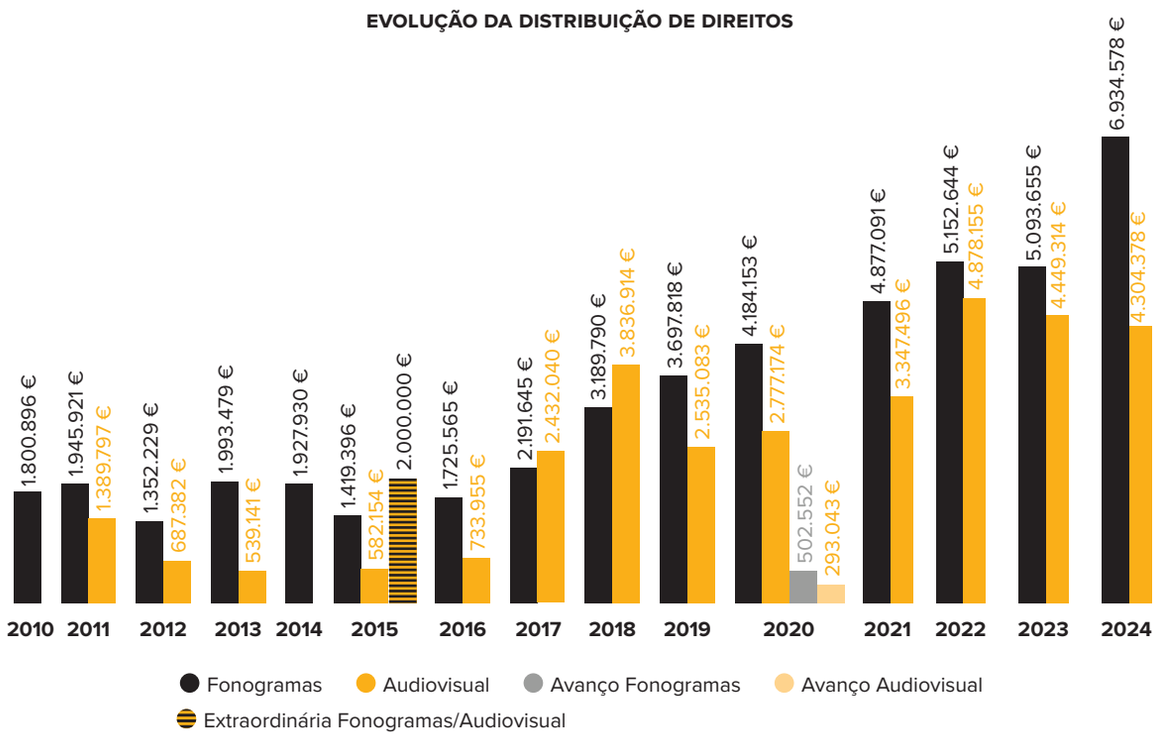

INSCRIÇÕES

No que respeita a novas inscrições de artistas, no ano de 2024, a Cooperativa registou uma nova inscrição de cooperadores e 1.719 de administrados.

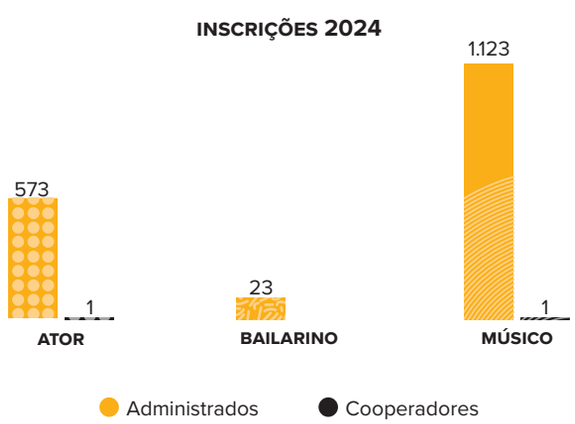

O gráfico seguinte apresenta a evolução ao longo dos anos dos membros que compõem a Cooperativa: um total de 18.307 inscrições em 31 de dezembro de 2024.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS

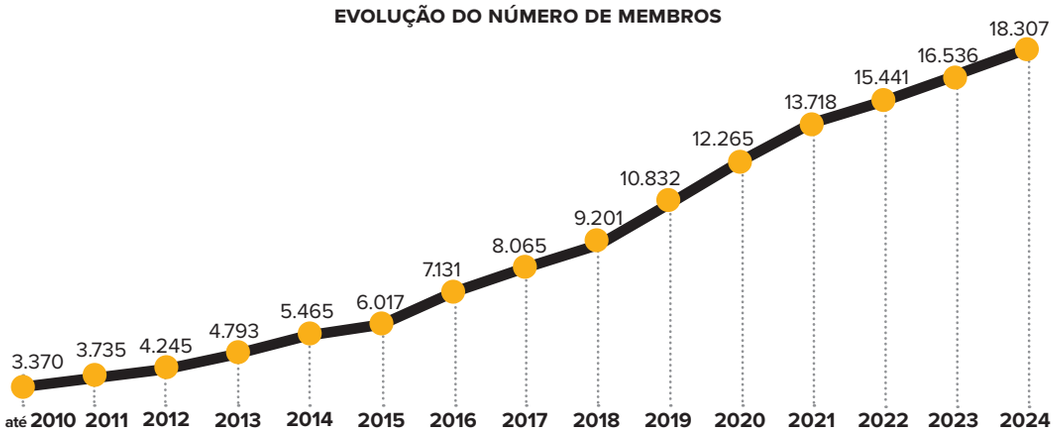

DISTRIBUIÇÃO DOS ARTISTAS COOPERADORES E ADMINISTRADOS POR ÁREAS: ATOR, BAILARINO OU MÚSICO

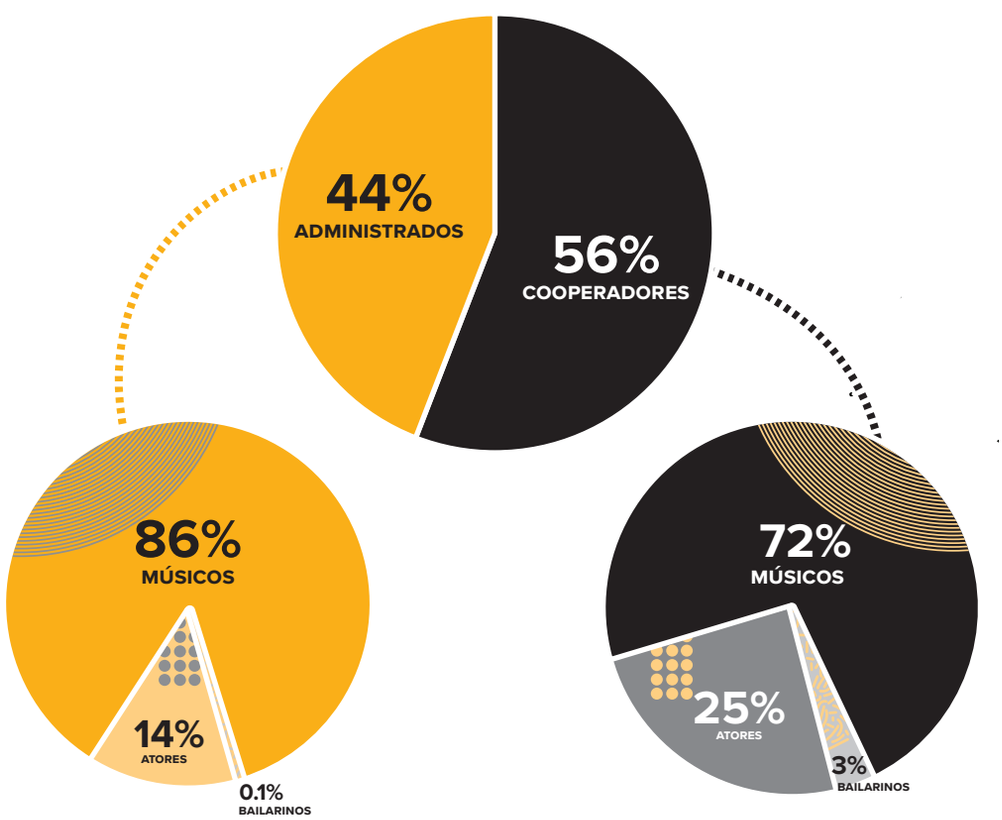

VIII. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA 2024

Toda a informação cuja divulgação é legalmente exigível encontra-se devidamente incorporada no Anexo às Demonstrações Financeiras, elaborado em conformidade com o normativo contabilístico vigente e com os princípios de transparência e rigor que orientam a atividade da entidade.

Contudo, com vista a reforçar a clareza na apresentação da informação económico-financeira e a facilitar a interpretação dos resultados obtidos, procede-se à inclusão, em sede deste relatório, de uma exposição sumária e estruturada das principais rubricas de proveitos e custos efetivamente registados no decurso do exercício económico de 2024.

COBRANÇAS

As rubricas que refletem os rendimentos provenientes da cobrança de direitos estão detalhadamente apresentadas no quadro seguinte. No exercício de 2024, estes rendimentos totalizaram 17.562.355,51 €, o que representa um aumento de cerca de 14% em comparação com os 15.379.915,74 € registados no ano de 2023.

COBRANÇA DIREITOS	2024	2023	δ %	% TOTAL COBRANÇA
Retransmissão por Cabo e Satélite	3.485.145,72 €	3.858.562,03 €	-10%	20%
Radiodifusão	1.350.291,41 €	1.344.007,06 €	0%	8%
Execução Pública Fonogramas	4.625.626,86 €	3.855.970,05 €	20%	26%
Execução Pública Audiovisual	587.117 €	110.785 €	430%	3%
Cópia Privada	7.392.892,67 €	6.161.307,24 €	20%	42%
Portaria Extensão	121.281,85 €	49.284,36 €	146%	1%
	17.562.355,51 €	**15.379.915,74 €**	**14%**	**100%**

Na Retransmissão Por Cabo e Satélite, registou-se, em 2024, um montante global de aproximadamente 3.485 mil €, o que representa uma redução de cerca de 373 mil €, face ao valor apurado em 2023 (3.859 mil €). Esta variação justifica-se, essencialmente, pelo facto de a cobrança referente ao terceiro trimestre do ano 2022 da entidade NOS apenas ter sido concretizada no início do exercício de 2023.

No que respeita à Radiodifusão, a cobrança de direitos manteve-se em linha com o ano anterior, não se verificando alterações de relevo ao nível da faturação.

Relativamente à utilização de fonogramas em espaços públicos, o ano de 2024 evidenciou um crescimento expressivo, com uma cobrança total de aproximadamente 4.626 mil €, face aos 3.856 mil € verificados em 2023. Esta evolução representa um acréscimo de cerca de 770 mil €.

Os valores cobrados no ano de 2024 em resultado da parceria com os produtores de Audiovisual, a GEDIPE, comparativamente a 2023, registam um crescimento de cerca 476 mil €. Importa referir que o ano de direitos cobrados diz respeito a 2022, ou seja, ano em que se iniciou a recuperação dos impactos da pandemia provocada pelo COVID-19.

No que concerne às compensações equitativas provenientes da Cópia Privada, manteve-se a tendência de crescimento dos anos anteriores. O montante cobrado em 2024 ascendeu a cerca de 7.393 mil €, o que corresponde a um acréscimo de 20% face ao ano de 2023 (6.161 mil €), traduzindo-se num aumento absoluto de 1.232 mil €.

Por fim, relativamente às cobranças efetuadas ao abrigo da Portaria de Extensão, registou-se um crescimento percentual significativo (146%), com um total de 121 mil € em 2024, face aos 49 mil € cobrados em 2023. Importa, no entanto, destacar que este aumento se deve, em grande medida, à faturação em 2024 de valores reportados referentes ao exercício de 2023. Por este motivo, considera-se que se trata de um acréscimo pontual, sendo expectável que, a partir de 2025, os valores cobrados nesta rubrica se estabilizem entre 50 e 60 mil € anuais.

GASTOS

Fornecimentos e Serviços Externos

Relativamente ao quadro apresentado abaixo e considerando o montante total dos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos, o valor apurado para o exercício de 2024 ascende a 782.112,33 €. No período homólogo de 2023, o valor registado foi de 761.487 €, verificando-se um acréscimo de 2,7%, correspondente a um aumento de cerca de 21.000 €. Este crescimento reflete uma tendência de estabilidade quando comparado com o ano de 2023, indicativa de um controlo eficaz dos custos, sem variações significativas.

	ANO 2024	ANO 2023	Δ %
Trabalhos especializados	491.554,08 €	486.615,56 €	1,0%
Publicidade e propaganda	621,03 €	2.881,04 €	-78,4%
Honorários	42.703 €	39.576 €	7,9%
Conservação e reparação	22.509,67 €	24.449,50 €	-7,9%
Outros fornec. Serviços	16.086,19 €	17.801,60 €	-9,6%
Ferramentas e utensílios	8.681,65 €	4.629,08 €	87,5%
Material de escritório	8.921,73 €	9.615,04 €	-7,2%
Electricidade	10.898,71 €	8.171,49 €	33,4%
Combustíveis	4.676,45 €	3.367,16 €	38,9%
Deslocações e estadas	72.373,08 €	58.462,05 €	23,8%
Rendas e alugueres	26.524,39 €	27.672,29 €	-4,1%
Comunicação	45.088,98 €	47.594,33 €	-5,3%
Seguros	8.532,57 €	7.983,65 €	6,9%
Despesas de representação	15.613,23 €	12.125,18 €	28,8%
Limpeza, higiene e conforto	7.327,57 €	10.543,03 €	-30,5%
	782.112,33 €	761.487 €	2,7%

- O gasto com Trabalhos Especializados ascende a cerca de 492 mil € em 2024, registando um aumento moderado face aos cerca de 487 mil € de 2023. Este acréscimo de 1% reflete a continuidade dos projetos especializados, que requerem uma maior alocação de recursos financeiros, sem, no entanto, apresentar variações significativas. Seguem alguns exemplos de despesas aqui consideradas:
  - Licença Outsystems no valor total de cerca de 264 mil € e em 2023 cerca de 259 mil;
  - 75 mil € de direitos de propriedade industrial pagos à congénere PLAYRIGHT, sem variação face ao ano 2023;

- BMAT, no total de cerca de 49 mil € em 2024, sem alteração no valor face ao ano de 2023, pelo fornecimento de informação para a distribuição de fonogramas;
- Onitelecom, em 2024 com cerca de 38 mil € em linha com o valor gasto durante 2023, relacionado com serviços de rede de dados VPN e Internet;
- Sendys, em 2024 com cerca de 17 mil €, face a cerca de 19 mil € em 2023, relativo ao sistema financeiro;
- SCAPR no valor líquido total de cerca de 13 mil € em 2024 (face a um total de 11 mil € registados em 2023);

- A rubrica de Ferramentas e Utensílios, registando uma subida de 87,5%, passando de cerca de 4,6 mil € em 2023 para 8,6 mil € em 2024. A necessidade de algumas aquisições relacionadas com novos equipamentos, cujo desgaste se classifica como de curto prazo, necessitando, por isso, em alguns casos de renovação de stock para suportar a atividade operacional da GDA, destacamos a substituição de máquinas de destruição de papel e outros equipamentos necessários que no conjunto justificam o valor gasto;

- Os gastos com Deslocações e Estadas registaram um acréscimo de aproximadamente 24% face ao exercício de 2023. Em 2024, o montante ascendeu a cerca de 72 mil €, enquanto no ano anterior se situava nos 58 mil €, o que representa um aumento de cerca de 14 mil €. Esta variação é justificada pela intensificação da participação em diversos fóruns, com especial destaque para as reuniões de âmbito internacional.

- Os gastos com Comunicação registaram, em 2024, uma redução de 5,3% face ao ano anterior, o que se traduz numa poupança de aproximadamente 2,5 mil €. O valor despendido situou-se nos 45 mil €, comparativamente aos 47,5 mil € verificados em 2023. Esta diminuição reflete uma otimização dos custos associados aos serviços de comunicação, nomeadamente:

  - Encargos com operadores de telecomunicações (ex. débitos da NOS);
  - Despesas postais e de correspondência (CTT);
  - Gestão, manutenção e alojamento do sítio institucional na Internet.

Esta racionalização contribui para uma maior eficiência na gestão dos recursos afetos à comunicação institucional.

Gastos com o pessoal

	2024	2023
Remunerações	1.116.363,63 €	1.023.773,81 €
Encargos Sobre Remunerações	225.353,71 €	204.881,37 €
Outros Gastos C/Pessoal	86.406,24 €	114.381,19 €
Total	1.428.123,58 €	1.343.036,37 €

MEMBROS DA DIREÇÃO	2024	2023
Remunerações	337.983,18 €	304.292,70 €

Em termos globais, a rubrica de Gastos com Pessoal registou, no exercício de 2024, um acréscimo na ordem dos 6,3%, o que representa um aumento aproximado de 85.000 €, face ao valor contabilizado no ano anterior. Esta variação reflete, em parte, o ligeiro crescimento do número médio de colaboradores ao serviço, que passou de 23 em 2023 para 24 em 2024, bem como os ajustamentos salariais e demais encargos decorrentes da execução do plano de atividades, em conformidade com as obrigações laborais e contratuais em vigor. Trata-se de uma evolução controlada, compatível com as necessidades operacionais da instituição e com a política de recursos humanos estabelecida.

OUTROS RENDIMENTOS

	2024	2023
Ganhos em Aplicações Financeiras	222.826,95 €	83.327,01 €
Juros Obtidos – Depósitos	663.601 €	22.585,14 €
Juros Obrigações	206.270,62 €	97.500,26 €
Aplicações Financeiras - Dividendos	123.012,88 €	126.180,66 €
Outros Ganhos	57.500,02 €	685,54 €
Total	1.273.211,47 €	330.278,61 €

No exercício de 2024, o total dos rendimentos registados na rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos ascendeu a cerca de 1.273.000 €, dos quais 993.000 € dizem respeito a juros obtidos e 280.000 € a outros rendimentos e ganhos diversos.

Este resultado representa uma evolução muito positiva face a 2023, impulsionada, em grande medida, pela rendibilidade alcançada com aplicações de tesouraria de curto prazo. Os juros obtidos, que correspondem a cerca de 78% do total da rubrica, evidenciam uma gestão financeira eficaz, orientada para a valorização dos excedentes de liquidez, num contexto de condições favoráveis no mercado de taxas de juro, durante o ano de 2024, que permitiu negociar remunerações vantajosas em depósitos a prazo.

Os restantes 280.000 € correspondem a mais-valias obtidas na alienação de aplicações financeiras e de ativos fixos tangíveis, refletindo ganhos extraordinários que contribuíram para o reforço dos rendimentos não operacionais da GDA.

OUTROS GASTOS

	2024	2023
Impostos Diretos - IMI	848,79 €	848,79 €
Impostos Indiretos - IVA, IS, IUC	51.642,77 €	31.472,51 €
Quotizações	35.717,50 €	48.424,09 €
Correções Exercícios Anteriores	2.469,20 €	3.477,97 €
Perdas em Aplicações Financeiras	22.507,93 €	31.658,57 €
Outros Gastos	974,50 €	706,50 €
Encargos c/ gestão de aplicações financeiras	247.896,40 €	223.467,64 €
Total	362.057,09 €	340.056,07 €

No âmbito das despesas operacionais registadas em 2024, observa-se uma tendência de estabilidade, com variações pontuais em algumas rubricas específicas. Destaca-se um aumento global de 6,5% face a 2023, correspondente a um acréscimo de cerca de 22.000 €, essencialmente na componente de encargos com serviços bancários.

Entre as componentes relevantes, salientam-se os encargos com quotizações associativas, que totalizaram aproximadamente 36.000 € em 2024, evidenciando uma redução significativa face aos 48.000 € registados no ano anterior. Esta diminuição resulta, essencialmente, da revisão e ajustamento dos montantes pagos às entidades representativas do setor, nomeadamente: Latin Artis (14.450 €, face a 25.980 € em 2023), SCAPR (10.192 €, face a 10.570 €), AEPO-ARTIS (11.031 €, face a 11.830 €), e Apoiarte – Casa do Artista, 45 €.

Taxa de administração

ANO	FATURAÇÃO TOTAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	FUNDAÇÃO GDA	FUNDO LEGAL	VALORES A DISTRIBUIR	
						FONOGRAMAS	AUDIOVISUAL
2023	15.379.915,74 €	2.214.509,29 €	14,40%	1.382.791,28 €	–	7.422.374,77 €	4.360.240,40 €
2024	17.562.355,51 €	1.350.285,12 €	7,69%	1.525.419,45 €	175.623,56 €	9.189.927,20 €	5.321.100,18 €

A designada Taxa de Administração corresponde às receitas próprias da GDA, destinadas à cobertura dos encargos operacionais da estrutura, sendo apurada através da aplicação de uma percentagem variável sobre o montante total de direitos faturados no exercício. No ano de 2024, essa percentagem fixou-se em 7,7%, significativamente inferior à verificada em 2023 (14,4%).

A diminuição da taxa de imputação de custos operacionais registada em 2024 encontra justificação no desempenho particularmente favorável das aplicações financeiras que contribuíram de forma expressiva para o reforço das receitas próprias da entidade. Este comportamento permitiu a redução do montante de encargos cobertos diretamente pelos direitos faturados, resultando numa maior disponibilização de verbas para distribuição dos direitos aos artistas, traduzida num acréscimo estimado de cerca de 943 mil €, face ao exercício anterior.

DEDUÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS

Fundo Social e Cultural

É afeta uma percentagem de 15% dos direitos cobrados pela Cooperativa, aprovada em 2015 em Assembleia Geral, destinados a atividades sociais e de assistência aos seus cooperadores, a ações de formação, promoção das suas obras e à criação cultural e artística, nos termos da Lei das Entidades de Gestão, sob a gestão da Fundação GDA.

A Fundação GDA tem por missão a valorização e dignificação do trabalho e das carreiras dos artistas – atores, bailarinos e músicos – bem como o seu desenvolvimento humano, cultural e social.

Esta missão concretiza-se num conjunto de programas e iniciativas focados na ação cultural, na ação social, na ação institucional e na formação. O objetivo é favorecer a diversidade e a participação cultural, a criação de uma rede solidária de assistência social e, ainda, a promoção e divulgação dos direitos dos artistas, contribuindo desta forma para o desenvolvimento em Portugal da economia da cultura e do setor criativo.

Comparando o ano de 2024 com 2023 há a registar um acréscimo no valor atribuído à Fundação GDA, de cerca 143 mil €, o que em termos percentuais corresponde a um aumento de cerca de 10,3%.

Apresentamos de seguida um quadro com a evolução das deduções para o Fundo Social e Cultural para o período 2023/2024.

EVOLUÇÃO DEDUÇÕES FUNDO CULTURAL E SOCIAL

FUNDO RESERVA DE CONTENCIOSO

No âmbito da dedução estatutária destinada ao fundo de reserva de contencioso, e considerando que, desde 2017, o valor acumulado se revelou suficiente para fazer face às despesas previsíveis, a taxa de retenção aplicada a este fim foi fixada em 0%. Contudo, face à evolução dos processos em curso e à possibilidade de aumento das despesas associadas, decidiu-se, a partir de 2024, reativar a retenção, prevendo-se a aplicação de uma taxa que poderá ir até 5%. No presente exercício, a taxa aplicada foi de 1% do valor da faturação de direitos, por se considerar ajustada à estimativa dos custos envolvidos. Esta decisão visa reforçar, de forma preventiva, a capacidade de resposta financeira da organização face a eventuais encargos futuros. Como evidenciado no quadro supra, o valor retido em 2024 ascendeu a cerca de 176 mil €, contribuindo para assegurar a estabilidade e sustentabilidade desta reserva.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Realizou-se uma Assembleia Geral eleitoral em 27 setembro de 2021, para o quadriénio de 2022 a 2025, tendo a nova Direção eleita assumido funções a partir de 01 janeiro de 2022.

São órgãos sociais da cooperativa: a Assembleia-Geral, a Direção e o Conselho Fiscal.

Assembleia–Geral

É o órgão máximo da cooperativa e as suas deliberações – tomadas nos termos gerais e estatutários – são obrigatórias para os restantes órgãos da cooperativa e para todos os cooperadores desta. É constituída por todos os membros no pleno exercício dos seus direitos.

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL	
Presidente	Rui Mendes
Vice-Presidente	Carlos Costa
Secretário	Moz Carrapa

Direção

A Direção é composta por treze cooperadores: um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro e dez vogais, sendo ainda eleitos dois suplentes.

A composição deste órgão reflete a diversidade de titulares de direitos no universo dos cooperadores. O presidente da cooperativa é, por inerência, o responsável

máximo de qualquer outra entidade criada diretamente pela cooperativa, de que é exemplo a constituição em 2010 da Fundação GDA, para a prossecução de fins sociais, culturais e cívicos.

DIREÇÃO	
Presidente	Pedro Wallenstein
Vice-Presidente	Luis Sampaio
Tesoureiro	Carlos Vieira de Almeida
Vogal Executivo	Cláudia Cadima
Vogal Executivo	Miguel Guedes
Vogal Consultivo	João Nuno Represas
Vogal Consultivo	Tim
Vogal Consultivo	Joana Brandão
Vogal Consultivo	João Afonso
Vogal Consultivo	Carla Chambel
Vogal Consultivo	Cristina Q.
Vogal Consultivo	Valter Lobo
Vogal Consultivo	Augusto Portela
Vogal Suplente	*Mário Andrade*

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem como missão, nos termos do Estatuto, fiscalizar as contas da cooperativa e garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras.

Este órgão é composto por três membros efetivos: um presidente, um secretário e um vogal, sendo este último um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que acompanhará a atividade financeira e contabilística da cooperativa, emitindo parecer nos termos dos Estatutos e da legislação aplicável.

CONSELHO FISCAL	
Presidente	Margarida Rosa Rodrigues
Secretário	Beto Betuk
Vogal	Romão & Vicente – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Dr. Leonel Dias Vicente
Suplente ROC	*Dr. Justino Romão*
Suplente	*Vítor Fonseca/Cifrão*

ORGANIZAÇÃO INTERNA DA COOPERATIVA

A estrutura interna da Cooperativa conta com 24 colaboradores que se encontram distribuídos pelos seguintes departamentos e serviços:

DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS

IX. OUTRAS INFORMAÇÕES

À data de apresentação das contas, a Direção não identifica quaisquer fatores que possam comprometer a continuidade das operações da entidade. Assim, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade da atividade.

Lisboa, 22 de abril de 2025

A Direção

ANEXOS

Gestão
dos Direitos
dos Artistas

Prestação Contas

Ano 2024

I. Balanço Individual

II. Demonstração de Resultados por Naturezas

III. Demonstração de Fluxos de Caixa

IV. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

V. Anexo às Demonstrações Financeiras

VI. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

VII. Certificação Legal das Contas

GD A Gestão dos Direitos dos Artistas

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIDADE MONETARIA €

RUBRICAS	NOTAS (Anexo)	DATAS 31/12/2024	DATAS 31/12/2023
ACTIVO			
ACTIVO NÃO CORRENTE			
Activos Fixos Tangíveis	4	2 076 243,82	2 009 672,33
Activos Intangíveis	5	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	6	6 014,00	6 014,00
		2 082 257,82	**2 015 686,33**
ACTIVO CORRENTE			
Créditos a Receber	7	1 176 970,79	1 125 970,35
Estado e Outros Entes Publicos	8	160 763,43	7 887,34
Diferimentos	9	41 120,92	33 718,45
Outros Activos Correntes	10	35 737 179,69	31 234 023,28
Caixa e Depositos Bancários	11	29 701 470,72	25 855 979,45
		66 817 505,55	**58 257 578,87**
TOTAL DO ACTIVO		**68 899 763,37**	**60 273 265,20**
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Fundos Patrimoniais			
Fundos - Cooperadores	12.1	223 414,99	223 514,99
Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais		410 797,16	410 797,16
		634 212,15	**634 312,15**
Resultado Liquido do Periodo		0,00	0,00
Total dos Fundos Patrimoniais		**634 212,15**	**634 312,15**
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Financiamentos Obtidos	13	141 820,44	174 477,45
		141 820,44	**174 477,45**
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	14	11 077,59	28 352,82
Estado e Outros Entes Publicos	8	68 334,32	61 549,71
Financiamentos Obtidos	13	98 493,89	98 545,79
Outros Passivos Correntes	15	67 945 824,98	59 276 027,28
		68 123 730,78	**59 464 475,60**
TOTAL DO PASSIVO		**68 265 551,22**	**59 638 953,05**
TOTAL DO CAPITAL PROPRIO E DO PASSIVO		**68 899 763,37**	**60 273 268,20**

O Contabilista Certificado

(Membro OCC 23 168)

A Direcção

GDA Gestão dos Direitos dos Artistas

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE RESULTADOS POR NATUREZAS
PERIODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIDADE MONETARIA €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS (Anexo)	PERIODOS	
		Ano 2024	Ano 2023
Vendas e Serviços Prestados	17	**1 350 285,12**	**2 214 509,29**
Subsidios, Doações e Legados à Exploração	18	70 498,74	11 232,21
Fornecimentos e Serviços Externos	19	-782 112,33	-761 487,00
Gastos Com o Pessoal	20.3	-1 428 123,58	-1 343 036,37
Outros Rendimentos	21	1 273 211,47	330 278,61
Outros Gastos	22	-362 057,09	-340 056,07
Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		**121 702,33**	**111 440,67**
Gastos /Reversões de Depreciação e Amortização	4	-84 092,57	-75 304,17
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		**37 609,76**	**36 136,50**
Juros e Rendimentos Similares Obtidos			0,00
Juros e Gastos Similares Suportados	23	-16 326,51	-16 115,22
Resultados Antes de Impostos		**21 283,25**	**20 021,28**
Imposto Sobre o rendimento do Periodo	25	-21 283,25	-20 021,28
Resultado Liquido do Periodo		**0,00**	**0,00**

O Contabilista Certificado

(Membro OCC 23 168)

A Direcção

GD A Gestão dos Direitos dos Artistas

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade monetária: €

RUBRICAS	NOTAS	Período	
		Ano 2024	Ano 2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		18 820 594,91	19 224 304,96
Pagamentos a fornecedores		-1 009 537,28	-824 308,67
Pagamentos ao pessoal		-1 050 758,22	-1 007 277,88
Pagamento de Direitos / Cooperadores		-7 697 530,96	-7 960 227,61
Caixa gerada pelas operações		**9 062 768,45**	**9 432 490,80**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		990,71	-6 800,64
Outros recebimentos/pagamentos		-2 695 783,69	-1 692 609,14
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		**6 367 975,47**	**7 733 081,02**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	4	-150 664,06	0,00
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros	10	-3 000 000,00	-500 000,00
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis	21	57 500,00	0,00
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros activos		99 187,38	93 498,57
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares	21	663 601,00	22 585,14
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		**-2 330 375,68**	**-383 916,29**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de fundos	12.1	-100,00	9 575,00
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-175 682,01	-91 840,45
Juros e gastos similares	23	-16 326,51	-16 115,22
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		**-192 108,52**	**-98 380,67**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		3 845 491,27	7 250 784,06
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		25 855 979,45	18 605 195,39
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**29 701 470,72**	**25 855 979,45**

O Contabilista Certificado — **A Direcção**

(Membro OCC 23 168)

GDA Gestão dos Direitos dos Artistas

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária €

DESCRIÇÃO		NOTAS	Fundos Patrimoniais			Total dos Fundos Patrimoniais
			Fundos - Cooperadores	Ajustamentos/ Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1		213 939,99	410 797,16	0,00	624 737,15
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
FUNDOS - COOPERADORES			9 575,00			9 575,00
	2		9 575,00	0,00	0,00	9 575,00
AJUSTAMENTOS ATIVOS FINANCEIROS					0,00	0,00
	3			0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	4=1+2+3		223 514,99	410 797,16	0,00	634 312,15
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	5		223 514,99	410 797,16	0,00	634 312,15
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
FUNDOS - COOPERADORES		12.1	-100,00			-100,00
	6		-100,00	0,00	0,00	-100,00
AJUSTAMENTOS ATIVOS FINANCEIROS				0,00		0,00
	7			0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	8=4+5+6+7		223 414,99	410 797,16	0,00	634 212,15

O Contabilista Certificado

(Membro OCC 23 168)

A Direcção

Gestão
dos Direitos
dos Artistas

Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Identificação da Entidade

A GDA - Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL, com sede na Avenida Defensores de Chaves, 46, A e B em Lisboa, NIPC 503 594 504, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o Nº. 6151, foi constituída no ano de 1996 e tem como objeto social a Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes.

1.1. Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. As Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2024 foram elaboradas a partir dos registos contabilísticos da Cooperativa, de acordo com o regime de normalização para entidades do setor não lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. O Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo compreende:
Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho
- Normas Interpretativas (NI)

2.2. Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras:
Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e resultados da GDA.

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com as do período anterior:

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração utilizados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro do ano 2023.

3. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das Demonstrações Financeiras são as seguintes:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

3.1.1. Continuidade

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivos documentos de suporte, mantidos de acordo com as NCRF – ESNL (Aviso nº 8259/2015, de 29 de julho) em vigor à data da sua elaboração.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.2. Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009, estão registados ao custo de aquisição. As respetivas reintegrações foram calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas permitidas pelo Decreto regulamentar, nº 2/90 de 12 de janeiro. Os Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2010 estão registados ao custo de aquisição. As respetivas depreciações foram calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas permitidas pelo Decreto regulamentar nº 25/2009 de 14 de setembro, tendo sido adotado o disposto no artigo 19º do referido Decreto Regulamentar relativamente aos bens de reduzido valor (unitário ≤ € 1000) amortizados no período de aquisição na sua totalidade.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil:

Designação	Anos
Edificios e Outras Contruções	8 - 50
Equipamento Básico	5 - 10
Equipamento Transporte	4
Equipamento Administrativo	1 - 10

3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução de responsabilidade.

3.4 Instrumentos Financeiros

Os Instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

3.4.1 "Outros Ativos Correntes"

Os Ativos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor.

3.4.2 "Caixa e Depósitos Bancários"

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e depósitos bancários correspondem aos valores de caixa e depósitos à ordem e a prazo que podem ser imediatamente mobilizáveis.
Os descobertos bancários a existirem, são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

Os depósitos bancários cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor.

3.4.3 "Clientes e Outros Créditos a Receber"

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido (situação não aplicável no caso de direitos por cobrar, atendendo a que a GDA não é a titular de tais direitos, não constituindo os mesmos rendimentos da Cooperativa, a qual procede ao respetivo débito e cobrança em nome e por conta dos seus membros, que são os titulares desses direitos).

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outros devedores, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

3.4.4 "Financiamentos Obtidos"

Os financiamentos obtidos são registados no passivo de acordo com o método do custo.

3.4.5 "Fornecedores e Outros Passivos Correntes"

As dívidas a fornecedores e outros passivos correntes são contabilizadas ao seu valor nominal dado que não vencem juros.

3.5 Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes são definidos como situações que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

A GDA não reconhece ativos nem passivos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios ou prejuízos económicos que dai poderão resultar forem prováveis.

3.6 Rendimentos e Gastos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros Ativos Correntes" e "Outros Passivos Correntes" ou "Diferimentos".

3.7 Subsídios, Doações e Legados à Exploração

Os subsídios são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos.

3.8 Imposto sobre o Rendimento

O gasto relativo a "Imposto sobre o rendimento do período" é calculado com base nos resultados tributáveis da GDA, de acordo com as regras fiscais em vigor.
De acordo com a legislação em vigor, as declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passiveis de revisão e correção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos.

3.9 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Tal como mencionado na nota 2.3., as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

(a) Não foram efetuadas alterações significativas nas estimativas contabilísticas incluídas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 quando comparadas com as estimativas contabilísticas incluídas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

(b) Não foram identificados erros materiais que afetem as demonstrações financeiras de períodos anteriores.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Exercicio 2024

Movimentos Ano 2024	Rubricas						Total
	Terrenos	Edificios (A)	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Ferramentas e Utensilios	Equipamento Administrativo	
Saldo Inicial:							
Valor Aquisição	325.000,00	1.972.958,26	0,00	147.646,26	0,00	214.014,39	2.659.618,91
Depreciação Acumulada	0,00	-292.304,44	0,00	-147.646,26	0,00	-209.995,88	-649.946,58
Valor Liquido Inicial	**325.000,00**	**1.680.653,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.018,51**	**2.009.672,33**
Movimentos do ano:							
Aquisições	0,00	0,00	0,00	137.815,10	0,00	12.848,96	150.664,06
Alienações				-96.020,24		0,00	-96.020,24
Abates						0,00	0,00
Transferências							0,00
Dep. Acumul (Abates/Alien)				-96.020,24		0,00	-96.020,24
Depreciação do exercicio		-41.941,74	0,00	-34.453,78		-7.697,05	-84.092,57
Total Movimentos	**0,00**	**-41.941,74**	**0,00**	**-88.679,16**	**0,00**	**5.151,91**	**-125.468,99**
Saldo Final:							
Valor de Aquisição	325.000,00	1.972.958,26	0,00	189.441,12	0,00	226.863,35	2.714.262,73
Depreciação acumulada	0,00	-334.246,18	0,00	-86.079,80	0,00	-217.692,93	-638.018,91
Valor liquido final	**325.000,00**	**1.638.712,08**	**0,00**	**103.361,32**	**0,00**	**9.170,42**	**2.076.243,82**

Em 2024 na rubrica equipamento de transporte foram registadas aquisições no valor de cerca 138.000€, em regime de locação financeira, e alienações no valor de 96.000€.

Exercicio 2023

Movimentos Ano 2023	Rubricas						Total
	Terrenos	Edificios (A)	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Ferramentas e Utensilios	Equipamento Administrativo	
Saldo Inicial:							
Valor Aquisição	325.000,00	1.972.958,26	0,00	147.646,26	0,00	214.014,39	2.659.618,91
Depreciação Acumulada	0,00	-250.362,70	0,00	-118.713,37	0,00	-205.566,34	-574.642,41
Valor Liquido Inicial	**325.000,00**	**1.722.595,56**	**0,00**	**28.932,89**	**0,00**	**8.448,05**	**2.084.976,50**
Movimentos do ano:							
Aquisições						0,00	0,00
Alienações						0,00	0,00
Abates						0,00	0,00
Transferências							0,00
Dep. Acumul (Abates/Alien)						0,00	0,00
Depreciação do exercicio		-41.941,74		-28.932,89		-4.429,54	-75.304,17
Total Movimentos	**0,00**	**-41.941,74**	**0,00**	**-28.932,89**	**0,00**	**-4.429,54**	**-75.304,17**
Saldo Final:							
Valor de Aquisição	325.000,00	1.972.958,26	0,00	147.646,26	0,00	214.014,39	2.659.618,91
Depreciação acumulada	0,00	-292.304,44	0,00	-147.646,26	0,00	-209.995,88	-649.946,58
Valor liquido final	**325.000,00**	**1.680.653,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.018,51**	**2.009.672,33**

5 Ativos Intangíveis

Movimentos Ano 2024	Rubrica	Total
	Sistema Informático "Rider Solution"	
Saldo Inicial:		
Valor Aquisição	401 459,70	401 459,70
Depreciação Acumulada	-401 459,70	-401 459,70
Valor Líquido Inicial	**0,00**	**0,00**
Movimentos do ano:		
Aquisições		0,00
Alienações		0,00
Abates		0,00
Transferências		0,00
Depreciação do exercício	0,00	0,00
Total Movimentos	**0,00**	**0,00**
Saldo Final:		
Valor de Aquisição	401 459,70	401 459,70
Depreciação acumulada	-401 459,70	-401 459,70
Valor líquido final	**0,00**	**0,00**

Movimentos Ano 2023	Rubrica	Total
	Sistema Informático "Rider Solution"	
Saldo Inicial:		
Valor Aquisição	401 459,70	401 459,70
Depreciação Acumulada	-401 459,70	-401 459,70
Valor Liquido Inicial	**0,00**	**0,00**
Movimentos do ano:		
Aquisições		0,00
Alienações		0,00
Abates		0,00
Transferências		0,00
Depreciação do exercício	0,00	0,00
Total Movimentos	**0,00**	**0,00**
Saldo Final:		
Valor de Aquisição	401 459,70	401 459,70
Depreciação acumulada	-401 459,70	-401 459,70
Valor líquido final	**0,00**	**0,00**

6 Investimentos Financeiros

O valor acumulado em 31 de dezembro de € 6 014,00, correspondente ao montante pago no âmbito do Fundo de Compensação de Trabalho, que foi instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto.

7 Créditos a Receber

	Ano 2024	Ano 2023
Clientes e Utentes		
Clientes / Utentes conta corrente		
Clientes Nacionais	**1 176 970,79**	**1 125 970,35**
Valores de anos anteriores	**50.237,74**	**83.551,35**

8 Estado e Outros Entes Públicos

	Ano 2024		Ano 2023	
	Activo	**Passivo**	**Activo**	**Passivo**
IRC- Imposto S/Rendimento Pessoas Colectivas*	159 838,16		1 815,21	0,00
IRS- Imposto S/Rendimento Pessoas Singulares	432,04	41 530,51	5 578,90	34 374,54
IVA- Imposto S/Valor Acrescentado		3 860,89		3 187,16
Contribuições P/Segurança Social	493,23	22 942,92	493,23	23 844,65
Fundos de Compensação		0,00		143,36
	160 763,43	**68 334,32**	**7 887,34**	**61 549,71**

* Valor referente a retenções na fonte associadas aos juros de depósitos a prazo;

9 Diferimentos

As Rubricas do Ativo Corrente na conta Diferimentos apresentavam em 31 de dezembro, os seguintes valores:

	Ano 2024	Ano 2023
Gastos a Reconhecer		
Custos Diferidos - Serviços	16 794,66	15 906,17
Rendas de Edifícios	1 249,90	1 170,93
Seguros	14 218,16	11 565,39
Outros Custos	8 858,20	5 075,96
	41 120,92	**33 718,45**

10 Outros Ativos Correntes

	Saldo 31/12/2023	Aumentos	Diminuições	Aumentos / Diminuições Justo Valor	Saldo 31/12/2024
Aplicações de Tesouraria	31.209.376,81	3.481.027,53	314.371,50	1.351.024,62	35.727.057,46
Outros Ativos Correntes	24.646,47	3.539,79	18.064,03	0,00	10.122,23
Totais	**31.234.023,28**	**3.484.567,32**	**332.435,53**	**1.351.024,62**	**35.737.179,69**

Os aumentos de justo valor resultam do ajustamento ao valor das aplicações financeiras com base na cotação a 31 de dezembro de 2024, tendo as variações positivas de justo valor no ano de 2024 no total de **1 351 024,62 €**, sido registadas tendo por contrapartida da Conta "Direitos não realizados - Justo Valor, não impactando a Demonstração dos resultados do período.

Foram registadas aquisições, no ano de 2024, no total de 3.000.000,00€, tendo por outro lado, sido registadas alienações de títulos do que decorreu o apuramento de mais-valias no montante total de 222 826.95 €, e menos-valias no total de 22 507.93 €, refletidas, respetivamente, em Outros Rendimentos (Nota 21) e Outros Gastos (Nota 22).

A rubrica "*Outros Ativos Correntes*" engloba valores que resultam de operações correntes com o pessoal, adiantamentos a fornecedores e outros valores devedores registados na conta "*27 – Outras Contas a Receber e a Pagar*");

11 Caixa e Depósitos Bancários

	Saldo 31/12/2023	Aumentos	Diminuições	Aumentos / Diminuições Justo Valor	Saldo 31/12/2024
Numerário	565,25	11 783 320,68	11 783 378,64	0,00	507,29
Depósitos à Ordem	1 005 397,85	57 993 522,92	40 447 957,34	0,00	18 550 963,43
Outros Depósitos bancários	24 850 016,35	11 100 000,00	24 800 016,35	0,00	11 150 000,00
Total	**25 855 979,45**	**80 876 843,60**	**77 031 352,33**	**0,00**	**29 701 470,72**

12 Fundos Patrimoniais

	Ano 2024	Ano 2023
Fundos - Cooperadores	223 414,99	223 514,99
Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	410 797,16	410 797,16
	634 212,15	**634 312,15**

12.1 Fundos - Cooperadores

A rubrica "Fundos – Cooperadores" registou uma redução de € 100,00, consequência da alteração do Artigo 7º dos Estatutos da GDA, aprovado em Assembleia Geral.

13 Financiamentos Obtidos

Bens em Regime de Locação Financeira em 31-12-2024:

Os valores dos pagamentos das Locações Financeiras a efetuar são detalhados conforme se indica, não existindo valores a pagar a mais de cinco anos.

	Pagamentos			
	2024		2023	
	Capital	Juros	Capital	Juros
Pagamentos até 1 Ano	98 493,89	8 223,20	98 545,79	9 101,60
Pagamentos a mais de 1 Ano	141 820,44	4 963,72	174 477,45	6 794,99
	240 314,33	**13 186,92**	**273 023,24**	**15 896,59**

14 Fornecedores

	Ano 2024	Ano 2023
Fornecedores conta corrente		
Fornecedores Nacionais	**11 077,59**	**28 352,82**

15 Outros Passivos Correntes

15.1 Cooperadores e Entidades Relacionadas

A rubrica de Outros Passivos Correntes na conta Cooperadores e Entidades Relacionadas apresentavam em 31 de dezembro, os seguintes valores:

	2024	Ano 2023
	Passivo	Passivo
Direitos a Distribuir (a)	49.901.956,67	42.749.066,20
Reclamações e Prescrições (b)	12.400.133,64	11.623.849,25
Outros Valores (c)	493.977,70	409.266,25
	62.796.068,01	**54.782.181,70**

(a) Os valores incluídos nestas rubricas correspondem aos direitos já cobrados e pendentes de pagamento aos respetivos titulares, bem como os que ainda aguardam análise e tratamento para colocação à disposição dos mesmos.

(b) O valor é composto por cerca de 200.000€ para reserva reclamações, por 660.000€ atribuídos à Fundação GDA e 11.540.000€ em análise.

(c) Este montante inclui em 2024 cerca 279.000€ de Direitos recebidos de entidades congéneres a distribuir (em 2023 cerca de 259.000€); assim como distribuídos de tais entidades, que se encontravam ainda pendentes de pagamento no valor de 215.000€ (em 2023 cerca de 150.000€);

15.2 Outras Dívidas a Pagar

A rubrica de Outros Passivos Correntes, na conta Outras Contas a Pagar apresentavam em 31 de dezembro, os seguintes valores:

	2024	Ano 2023
	Passivo	Passivo
Remunerações a Liquidar	173.243,14	166.037,61
Projeto Music 360 (a)	97.836,65	158.442,00
Fundo Legal-Reserva Contencioso	160.777,30	69.017,85
Fundo Cultural - AGECOP	4.637.676,86	3.995.020,40
Outros valores (b)	80.223,02	105.327,72
	5.149.756,97	**4.493.845,58**
Total dos Outros Passivos Corrente	**67.945.824,98**	**59.276.027,28**

(a) Valor por executar do Projeto financiado pela União Europeia, tendo sido o adiantamento no valor de 179.567,60€ e o montante total afeto de 81.730,95€ (nota 18);

(b) Compreende em 2024 fundamentalmente valores de credores por acréscimos de gastos relativos à cobrança de direitos de execução pública.

16 Repartição do Valor da Faturação de Direitos Emitida

ANO	Facturação Total	Taxa de Administração	%	Fundação GDA	Fundo Legal	VALORES A DISTRIBUIR	
						Fonogramas	Audiovisual
2023	15 379 915,74	2 214 509,29	14,44%	1 382 791,28	0,00	7 422 374,77	4 360 240,40
2024	17 562 355,51	1 350 285,12	7,69%	1 525 419,45	175 623,56	9 189 927,20	5 321 100,18

17 Serviços Prestados

	Ano 2024	Ano 2023
Prestações de Serviços		
Taxa Administração	**1 350 285.12**	**2 214 509,29**

18 Subsídios, Doações e Legados à Exploração

	Ano 2024	Ano 2023
Projeto Music 360_UE		
Subsidios afetos ao Período	70.498,74	11.232,21
Adiantamentos recebidos	21.125,60	158.442,00

*Projeto financiado pela União Europeia no valor global de 211.256,25€, tendo sido o valor dos adiantamentos de 179.567,60€ e o valor total de subsídios afetos de 81.730,65€ (nota 15.2).

19 Fornecimentos e Serviços Externos

Detalhe das principais rubricas da Conta Fornecimentos e Serviços Externos:

	Ano 2024	Ano 2023
Trabalhos especializados *	491 554,08	486 615,56
Publicidade e propaganda	621,03	2 881,04
Honorários	42 703,00	39 576,00
Conservação e reparação	22 509,67	24 449,50
Outros fornec. Serviços	16 086,19	17 801,60
Ferramentas e utensílios	8 681,65	4 629,08
Material de escritório	8 921,73	9 615,04
Electricidade	10 898,71	8 171,49
Combustíveis	4 676,45	3 367,16
Deslocações e estadas	72 373,08	58 462,05
Rendas e alugueres	26 524,39	27 672,29
Comunicação	45 088,98	47 594,33
Seguros	8 532,57	7 983,65
Despesas de representação	15 613,23	12 125,18
Limpeza, higiene e conforto	7 327,57	10 543,03
	782 112,33	**761 487,00**

* Cerca de 87% deste valor corresponde a gastos com licenças do sistema de distribuição: Outsystems (264,5 mil €), ONI (38,5 mil €), BMAT (49,1 mil €), Playright (75 mil €), entre outros.

20 Gastos com o Pessoal

20.1 Durante o exercício de 2024, a GDA teve ao seu serviço, em média **19 Colaboradores** (18 em 2023).

20.2 Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais da GDA são a Assembleia Geral, composta por 3 membros, a Direção, composta por 13 membros e 2 suplentes, o Conselho Fiscal composto por 2 membros mais 1 Revisor Oficial de Contas e a Mesa da Assembleia Geral composta por 3 membros.

	Ano 2024	Ano 2023
Membros da Direção		
Remunerações	337 983,18	304 292.70
	337 983,18	**304 292,70**

O valor acima indicado é repartido por remunerações mensais fixas (5 membros da Direção) e remunerações mensais variáveis (10 membros da Direção, 2 membros do Conselho Fiscal e 3 membros da Mesa da Assembleia-Geral).

20.3 Gastos Totais com Pessoal

Detalhe da rubrica gastos com pessoal:

	Ano 2024	Ano 2023
Remunerações	1 116 363,63	1 023 773,81
Encargos Sobre Remunerações	225 353,71	204 881,37
Outros Gastos C/Pessoal	86 406,24	114 381,19
	1 428 123,58	**1 343 036,37**

21 Outros Rendimentos

	Ano 2024	Ano 2023
Ganhos em Aplicações Financeiras*	222 826,95	83 327,01
Juros Obtidos - Depósitos	663 601,00	22 585,14
Juros Obrigações	206 270,62	97 500,26
Aplicações Financeiras - Dividendos	123 012,88	126 180,66
Outros Ganhos**	57 500,02	685,54
	1 273 211,47	**330 278,61**

* Os valores de Ganhos em Aplicações Financeiras correspondem a mais-valias realizadas na alienação de títulos integrantes da carteira de aplicações da entidade.

** Referente a mais-valias obtidas com a alienação de Ativos Fixos Tangíveis.

22 Outros Gastos

	Ano 2024	Ano 2023
Impostos Directos - IMI	848,79	848,79
Impostos Indirectos - IVA, IS, IUC	51 642,77	31 472,51
Quotizações	35 717,50	48 424,09
Correções Exercicios Anteriores	2 469,20	3 477,97
Perdas em Aplicações Financeiras*	22 507,93	31 658,57
Outros Gastos	974,50	706,50
Encargos c/ gestão de aplicações financeiras	247 896,40	223 467,64
	362 057,09	**340 056,07**

(*) Os valores de Perdas em Aplicações Financeiras correspondem a menos-valias realizadas na alienação de títulos integrantes da carteira de aplicações da entidade.

23 Juros e Gastos Similares Suportados

	Ano 2024	Ano 2023
Juros Suportados c/ locações financeiras (imóvel e viaturas)	16 326.51	16 115.22

24 Ativos Contingentes

Em 2024, o processo movido pela GDA contra as operadoras SIC e TVI registou um desenvolvimento relevante com a decisão do Supremo Tribunal de Justiça, que confirmou o direito dos artistas à remuneração pela utilização das suas prestações artísticas.
Esta decisão, definitiva quanto ao mérito, não pôs termo ao litígio: ambas as operadoras interpuseram recurso da decisão de execução de sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual. Atendendo a este recurso, o qual se veio a confirmar já em 2025, a Direção da GDA, entendeu não refletir a decisão proferida em dezembro nas contas reportadas a 31.12.2024.
A GDA comunicou formalmente este desdobramento aos seus cooperadores através de um comunicado enviado por correio eletrónico e publicado no seu website.

25 Imposto s/ Rendimento do Período

O imposto sobre o rendimento contabilizado no período no montante de Euros 21 283,25 respeita à Coleta apurada sobre o Resultado Tributável e Tributação Autónoma em sede de IRC e respetiva Derrama.

A GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, CRL, encontra-se sujeita a Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas, à taxa de 17% aplicável à matéria coletável até 50.000 € e à taxa de

21% sobre o restante valor. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico, os montantes não aceites fiscalmente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Para o cálculo da tributação autónoma são consideradas as despesas de representação, de deslocação em viatura própria, ajudas de custo e despesas com viaturas ligeiras.

26 Acontecimentos após a Data do Balanço

A Direção da GDA não tem conhecimento de quaisquer acontecimentos em 2025 que possam ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras respeitantes ao período findo em 31 de dezembro de 2024.

27 Outras Divulgações

Sendo a GDA fundadora da Fundação GDA, e considerada esta como entidade relacionada, identificam-se no quadro seguinte os movimentos ocorridos no ano 2024:

	Saldo 31/12/2023	Débitos	Créditos	Saldo 31/12/2024
Direitos Prescritos-Atribuição Fundação GDA	1.012.672,28	0,00	351.000,00	661.672,28
Receitas Fundação GDA Art. 8º Est.	0,00	1.525.419,45	1.525.419,45	0,00
Pag/Receitas p/c Fundação GDA	0,00	298,56	298,56	0,00

Lisboa, 22 de Abril de 2025

O Contabilista Certificado

(Membro OCC 23168)

A Direção

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Caros Cooperadores,

No cumprimento e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, apresentamos o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o nosso parecer sobre as contas da **GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL**, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2024.

Os membros do Conselho Fiscal acompanharam, com regularidade, durante o ano de 2024, a atividade da **GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL**, tendo procedido ao exame dos livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatando a observância da lei e dos estatutos, tendo reunido com a Direção e obtido os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

No âmbito do processo de encerramento de contas, o Conselho Fiscal procedeu à análise e apreciação do Relatório de Atividades e das contas do ano de 2024, assim como do correspondente Relatório anual sobre a transparência, previsto nos artigos 26.º e 26.º-A da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, na redação atualizada pelo Decreto-lei n.º 100/2017, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 89/2019, de 4 de julho, pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2023, de 19 de Junho. O vogal Revisor Oficial de Contas procedeu a exame às contas com a extensão e profundidade consideradas necessárias e convenientes, tendo em vista a emissão da respetiva Certificação Legal das Contas.

O Balanço em 31 de dezembro de 2024, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo e o Relatório de Atividades, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas emitida pelo vogal Revisor Oficial de Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Cooperativa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor, nada nos tendo sido reportado ou de que tivéssemos tido conhecimento em contrário.

Anota-se a reserva expressa na Certificação Legal das Contas, relativa ao tratamento contabilístico adotado a partir do ano de 2022 no que respeita ao reconhecimento das variações de justo valor da carteira de aplicações financeiras detidas pela Entidade.

Assinala-se ainda que a taxa de administração praticada no ano de 2024 foi de apenas cerca de 7,7%, face à taxa de cerca de 14,4% apurada em 2023.

Verifica-se acréscimo a nível de gastos de funcionamento, de cerca de 5,4% face ao ano anterior, tendo o valor global de gastos passado de cerca de 2,54 milhões de euros em 2023 a cerca de 2,67 milhões de euros em 2024 (mais cerca de 137 milhares de euros), em função, essencialmente, da evolução dos valores das rubricas de: (i) Gastos com o pessoal (mais cerca de 85 milhares de euros); (ii) Fornecimentos e serviços externos (mais cerca de 21 milhares de euros); e (iii) Outros gastos (mais cerca de 22 milhares de euros).

Por seu lado, constata-se que foram registados outros rendimentos, no ano de 2024, ascendendo a uma verba total de cerca de 1,3 milhões de euros (face a cerca de 342 milhares de euros contabilizados em 2023) – ou seja, com acréscimo muito significativo, de cerca de 1 milhão de euros, em relação ao ano anterior –, compreendendo essencialmente: (i) 870 milhares de euros de Juros obtidos; (ii) 223 milhares de euros de mais-valias realizadas na alienação de títulos; e (iii) 123 milhares de euros de Dividendos.

Assim, em conclusão, e em resultado dos trabalhos desenvolvidos, somos de parecer que sejam aprovados o Relatório de Atividades bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas (evidenciando um valor nulo de resultados), a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo apresentados pela Direção e relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2024, assim como o correspondente Relatório anual sobre a transparência.

Por fim, agradecemos a colaboração sempre recebida da Direção e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar no âmbito das nossas funções.

Lisboa, 22 de abril de 2025

O CONSELHO FISCAL

Margarida Rosa Rodrigues (Presidente)

Beto Betuk (Secretário)

ROMÃO & VICENTE – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA. (Vogal)
Representada pelo Dr. Leonel Manuel Dias Vicente (Revisor Oficial de Contas n.º 963)

ROMÃO & VICENTE

SROC, LDA.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 68.899.763,37 euros e um total de fundos patrimoniais de 634.212,15 euros, incluindo um resultado líquido nulo), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

Conforme disposto no referencial contabilístico aplicável à Entidade, as aplicações financeiras detidas, refletidas no Ativo na rubrica de "Outros Activos Correntes", são mensuradas pela aplicação do justo valor. Não obstante, e tal como registado em 2023, as variações de justo valor apuradas no decurso do ano de 2024, traduzindo um acréscimo de tais ativos no montante líquido global de cerca de 1,35 milhões de euros, foram contabilizadas tendo diretamente por contrapartida movimento a crédito na rubrica de "Outros Passivos Correntes" (conta de "Direitos não realizados – Ajustamentos de Justo Valor").

Em função do reconhecimento contabilístico que tem vindo a ser adotado pela Entidade, não foram, portanto, impactadas as Demonstrações dos resultados dos anos de 2022 (variações de justo valor desfavoráveis ascendendo a um montante global de cerca de 2,7 milhões de euros), 2023 (variações de justo valor favoráveis no total de cerca de 1,7 milhões de euros) e 2024 (variações de justo valor favoráveis na referida verba de cerca de 1,35 milhões de euros), sendo que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro aplicável às Entidades do Setor Não Lucrativo dispõe que tais variações de justo valor devem ser reconhecidas por contrapartida de resultados do período.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Como divulgado na nota 24 do anexo às demonstrações financeiras, o processo movido pela Entidade contra operadoras de televisão registou, no ano de 2024, desenvolvimento relevante, tendo – na sequência da decisão do Supremo Tribunal de Justiça, que confirmou o direito dos artistas à remuneração pela utilização das suas prestações artísticas – o Tribunal da Propriedade Intelectual proferido, a 1 de dezembro de 2024, decisão, fixando o valor de cada minuto de prestações, assim como as verbas a pagar pelas referidas operadoras, ascendendo a um montante global de cerca de 11 milhões de euros.

Todavia, atendendo a que as operadoras interpuseram, entretanto, recurso da decisão de execução de sentença, entendeu a Direção não ser apropriado o correspondente reconhecimento contabilístico nas contas reportadas a 31 de dezembro de 2024, o qual, caso aquela decisão judicial venha a confirmar-se, se traduzirá em significativo acréscimo dos valores de direitos para futura distribuição aos artistas.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas

demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Sobre o relatório anual sobre a transparência

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, o relatório anual sobre a transparência foi preparado de acordo com a lei aplicável em vigor (artigos 26.º e 26.º-A da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, na redação atualizada pelo Decreto-lei n.º 100/2017, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 89/2019, de 4 de julho, pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2023, de 19 de Junho) e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 22 de abril de 2025

ROMÃO & VICENTE – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.
Representada pelo Dr. Leonel Manuel Dias Vicente (Revisor Oficial de Contas n.º 963)

GDA

Gestão
dos Direitos
dos Artistas